



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

**E S T A D O   D O   P A R A N Á**

**CNPJ. 75.969.881/0001-52**

**AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS ,481 FONE 043-3555-1401**

**CEP. 84.920-000**

## **DECRETO Nº 011/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR como parte do cumprimento do compromisso do Plano de Metas Compromisso “Todos pela Educação”, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº 016/2008 de 26 de agosto de 2008.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Comitê Local de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR do Plano de Metas Compromisso “Todos pela Educação” constituída pelas pessoas abaixo relacionadas:

- Rosi de Fátima Oliveira Santos – Diretora do Departamento Municipal de Educação;
- Raquel Aparecida dos Santos - Representante dos Professores Públicos Municipais;
- Célia Avelina de Oliveira - Representante dos Diretores de Escola;
- Neiva Domingos Simões- Representante do Conselho do FUNDEB;
- Regina Maria de Oliveira Santos - Representante da SME- (equipe pedagógica);
- Camila Domingos Simões - Representante de pais de alunos;
- Tereza Luzia da Silva Oliveira - Representantes de alunos.

**Art. 2º** O Comitê Local será a equipe técnica que terá o papel de monitorar e acompanhar o processo de execução do Plano de Ações Articuladas – PAR.

**Art. 3º** As funções dos integrantes do art. 1º não serão remuneradas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, vinte e dois dias de janeiro de dois mil e treze (22/01/2013).

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**